



ATA DA 14ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

5 E 6 DE JUNHO DE 2023

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às doze horas, teve início a 14ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **1)** Processo: 00058.019606/2023-58; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A.; Assunto: revisão extraordinária do Contrato de Concessão em razão dos efeitos da pandemia de Covid-19 no ano de 2022; Decisão: **aprovada**, por unanimidade: I - a revisão, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação econômica de Aeroportos - SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; e II - o encaminhamento ao Ministério de Portos e Aeroportos, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, da proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para que esse órgão se manifeste à respeito; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **2)** Processo: 00058.027717/2022-57; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.; Assunto: revisão extraordinária do contrato de concessão em razão da falta de atualização dos valores de tarifas/cobranças mínimas constantes nas Tabelas 8, 9, 10 e 12 do Anexo 4 do contrato de concessão; Decisão: **aprovada**, por unanimidade: I - a revisão, nos termos propostos pela SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; e II - o encaminhamento ao Ministério de Portos e Aeroportos, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, da proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para que esse órgão se manifeste à respeito; **3)** Processo: 00058.013951/2022-05; Interessado: Infra Operações Aeroportuárias Farol de São Tomé S.A.; Assunto: pedido de revisão em face de decisão da Diretoria Colegiada que deu provimento parcial ao recurso administrativo interposto por Marlim Azul Comércio e Transporte de Petróleo e Derivados Ltda. em face de decisão de arquivamento de denúncia; Decisão: **provido**, por unanimidade, tornando-se sem efeito a Decisão proferida na 4ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada, realizada no dia 14 de março de 2023, com vistas a resguardar os princípios da ampla defesa e do contraditório, e aprovado o encaminhamento dos autos à SRA para adoção das medidas necessárias à invalidação da Solicitação de Reparação de Condição Irregular - SRCI. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia seis de junho de dois mil e vinte e três, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 23/06/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 27/06/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 28/06/2023, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 14/07/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8719076** e o código CRC **D58EF8CF**.
